

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – Conpresp

Resolução nº. 07/2001

O Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas autorizações legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, conforme decisão unânime dos Conselheiros presentes à 249ª Reunião Ordinária realizada em 18 de setembro de 2001, e

Considerando o valor histórico, ambiental e urbanístico do conjunto arquitetônico do antigo Santapaula lateclubes no processo de urbanização das margens da Represa de Guarapiranga;

Considerando o valor arquitetônico e das técnicas construtivas aplicadas às edificações que compõem esse conjunto; e

Considerando a relevância desses projetos na compreensão e valorização da obra dos arquitetos Vilanova Artigas e Carlos Cascardi,

RESOLVE:

Artigo 1º – Abrir processo de tombamento do conjunto arquitetônico do antigo Santapaula lateclubes, compreendendo os seguintes elementos, conforme contido no processo administrativo no. 200-0.101.744-2:

- Garagem de Barcos e respectiva rampa de acesso à Represa de Guarapiranga – Avenida Robert Kennedy nºs 4308 e 4900, Interlagos (Setor 095 – Quadra 027 – Lote 003);
- B) Antiga Sede Social do Clube – Avenida Berta Waitman nº 315, Interlagos (Setor 095 – Quadra 089 – Lote 001); e
- Passagem subterrânea de ligação entre a antiga Sede Social e a Garagem de Barcos, sob a Avenida Robert Kennedy.

Artigo 2º – Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo.